

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202310/0431

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Ambiente e da Ação Climática

Organismo: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Ao Diretor/a do Departamento de Emergências e Proteção Radiológica, incumbe prosseguir as atribuições constantes no artigo 17.º da Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, na sua atual redação (Estatutos da APA, I. P.).

Remuneração: 3114,48

Suplemento Mensal: 324.46 EUR

Conteúdo Funcional: O constante das alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Não especificada

a) Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

b) Ser detentor de 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

c) Possuir experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

Perfil:

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e Entrevista pública cumulativamente, com ponderação de 50% e 50% respetivamente.

Presidente: Dr. Nuno Lacasta, Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente;

1.º Vogal: Dr. Marco António Rodrigues Sarmiento Rebelo, Secretário-geral do Ministério do Ambiente e Ação Climática.

2.º Vogal: Professor Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra.

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	1	Rua da Murgueira, n.º 9 e 9A, Zambujal - Apartado 7585 - Alfragide	Amadora	2610124 AMADORA	Lisboa	Amadora

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 19790, n.º 200, Série II de 16 de outubro

Apresentação de Candidaturas

Local: Rua da Murgueira, n.º 9/9A – Zambujal, 2610-124 Amadora

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, perante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP devendo da mesma constar expressamente o cargo a que a que se candidata e sendo acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Currículo, atualizado, datado e assinado;
- b) Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;
- d) Outros documentos considerados pertinentes para a avaliação do perfil;
- e) Os trabalhadores do mapa da APA estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais.
- f) Indicação do endereço de correio eletrónico para o qual serão efetuadas, em exclusivo, todas as notificações no âmbito do procedimento em causa.

As candidaturas devem ser preferencialmente apresentadas em suporte digital, até às 23.59 do último dia do prazo, para o endereço recrutamento@apambiente.pt, não devendo neste caso ultrapassar os 10MB de tamanho.

As candidaturas apresentadas em suporte físico devem ser dirigidas para o seguinte endereço: Rua da Murgueira, nº 9-9ª, 2610-124 Alfragide

Contacto: recrutamento@apambiente.pt

Data de Publicação 2023-10-16

Data Limite: 2023-10-30

Observações Gerais: Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

Os critérios e as regras de aplicação da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1, que faz parte integrante do presente procedimento concursal.

A seleção será feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redação atual, através de avaliação curricular e de entrevista profissional de seleção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prossecução das atribuições do cargo a prover.

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.